



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargadora Teresa Regina Cotosky Presidente</p> <p>Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Reinaldo Branco de Moraes Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
--	--

Divisão de Apoio Aos Programas Institucionais

Portaria

Portaria

Portaria SEAP n.º 28/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PORTARIA SEAP N.º 28, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os membros do Comitê Gestor Regional de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A **DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT n.º 368, de 27 de outubro de 2023, que instituiu o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEAP n.º 171 de 18 de dezembro de 2023, que Institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no Edital SEAP n.º 02/2026, que tratou do processo de preenchimento de vagas dos membros do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo qualificados para comporem o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com a seguinte composição:

- I - Hélio Bastida Lopes, Desembargador do Trabalho, indicado pela Presidência do Tribunal, coordenador;
- II - Andrea Maria Limongi Pasold, Juíza do Trabalho indicada pela Presidência do Tribunal, vice-coordenadora;
- III - Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, Juíza do Trabalho eleita entre juízes(as) e desembargadores(as);
- IV - Geremias Fernandes Irassoque, servidor com deficiência eleito entre os(as) servidores(as);
- V - Carlos André Rodrigues da Silva, servidor negro eleito entre os(as) servidores(as);
- VI - Yasmin Lonzetti Skovronski, servidora mulher eleita entre os(as) servidores(as);
- VII - Thiago Azizo Denardi Ibagy, servidor LGBTQIAP+ eleito entre os(as) servidores(as);
- VIII - Andrea Massignan Salvador, servidora com mais de 60 (sessenta) indicada pela Presidência do Tribunal, nos

termos do art. 8º, § 4º, da Resolução CSJT nº 368/2023;
IX - Izabel Martins Pereira Guimarães, servidora indicada vinculada à área de sustentabilidade;
X - Márcia Abedal Ceci, servidora indicada vinculada à área de acessibilidade e inclusão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEAP n.º 25, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

TERESA REGINA COTOSKY
Desembargadora do Trabalho-Presidente

Consulta